

PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 24 /2018.
DE 19 DE JUNHO DE 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.
Tipo de Ato Dec nº 24 de 19/06/2018
Córrego do Ouro-GO, 19/06/2018 Horas: 13:40

Responsável pela publicação

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias úteis em que a Seleção de Futebol do Brasil participar da Copa do Mundo na Rússia e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que houver jogo da Seleção de Futebol do Brasil pela Copa do Mundo, na Rússia, o ponto será facultativo, no âmbito do Poder Executivo, no período matutino ou vespertino, conforme a partida vier a ocorrer num ou noutro.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo de unidades de saúde e limpeza públicas, sem prejuízo de outras, a critério dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrario.

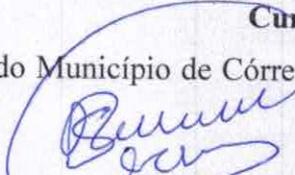
Publique – se,

Registre- se,

Cumpra- se.

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO, aos 19 (dezenove) dias de junho de 2018.




MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS
PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO
CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com
Site: www.corregodoouro.go.gov.br